



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 199/2024,
de 05 de julho de 2024.

***“Reconstitui a Comissão de
Processo Administrativo
Especial”.***

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 30, inciso II, alínea c, da Lei Orgânico do Município, ficando constituída da seguinte forma:

- **Margarida Soares da Costa**, mat. Nº 370 – Presidente
- **Temístocles Felício de Bastos**, mat. nº 1863 – membro;
- **Franco Jonas da Rosa**, mat. nº 352 – membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 39/22 de 02 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 101/24 de 15 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 05 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.